



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

**APROVADO**

Em, 05 / Abril / 2016

José Aécio Santos de Jesus  
Poder Executivo

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO

**LEI N.º 694/2016**

**De 05 de abril de 2016**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR EM FAVOR DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE  
MAIS DE 20% DO TOTAL APROVADO  
NO ORÇAMENTO."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe confere a legislação em vigor, faz saber a todos os  
habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, até o limite de mais de 20% do total aprovado no Orçamento, destinados a atender as despesas das Ações listadas no anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4320 de março de 1964.

Parágrafo Único- A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no Art. 7º da Lei Orçamentária nº 691/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

**APROVADO**

Em, 05 / abril / 2016

José Aécio Santos de Jesus  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 04 de janeiro de 2016.

*Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 05 abril  
de 2016.*

  
**DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em, 05/Nov/2016  
José Aécio Santos de Jesus  
Prestidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PORTARIA 113/2015 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| 319004 0193.030 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO              |
| 319011 0193.030 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |
| 319016 0193.030 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL      |
| 339014 0193.030 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        |
| 339030 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 339036 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |
| 339039 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 449052 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| 319014 0193.030 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO              |
| 319011 0193.030 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |
| 319016 0193.030 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL      |
| 339030 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 339036 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |
| 339039 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 449052 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| 319004 0193.030 | CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO              |
| 319011 0193.030 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  |
| 319016 0193.030 | OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL      |
| 339030 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 339036 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   |
| 339039 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 449052 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em, 05 Abril 2016

José Aécio Santos de Jesus  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO:ÍNDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO SUAS- IGD SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| 339014 0193.030 | DIARIAS- PESSOAL CIVIL                         |
| 339030 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 339033 0193.030 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |
| 339036 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |
| 339039 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 449052 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |

AÇÃO:ÍNDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO PBF- IGD PBF

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| 339014 0193.030 | DIARIAS- PESSOAL CIVIL                         |
| 339030 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 339033 0193.030 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |
| 339036 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |
| 339039 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 339048 0193.030 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA    |
| 339092 0193.030 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              |
| 449052 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |

AÇÃO:APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| 339030 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 339036 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |
| 339039 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 339048 0193.030 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA    |
| 449052 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |

AÇÃO:APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| 339030 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO                            |
| 339036 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |
| 339039 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 449052 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |